



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 168 – DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008**

*Concede o Título de “Cidadão Mogimiriano” a sua Reverência Frei LUIZ DOS REIS PACHECO*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

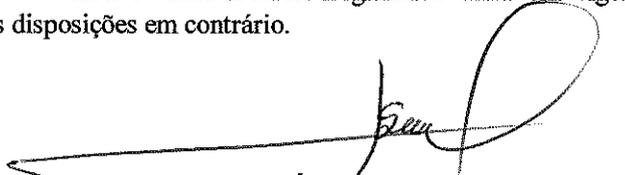
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º**- Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” a sua Reverência Frei **LUIZ DOS REIS PACHECO - TOR** com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, I.

**Art. 2º**- A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º**- A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2008  
Autoria do Vereador Rogério Antonio Esperança

CM – SECRETARIA  
em Decreto 168  
FOI PUBLICADA( ) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)  
EM SUA EDIÇÃO DE 08 / 11 / 08  
MOGI MIRIM 10 / 11 / 08  
  
**MARLENE TAROSSO**  
Secretário Legislativo